PROPROSTA DE PRESTAcAO DE SERVIOS SEMsjT1
A Secretaria Municipal do Saüde do Caracaaf-Roraiina. PROS
FLS:QO ASS:F

ONAZION MAGALHES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOcACIA, escritório de advocacia, inscrita no CNPJ n'54.382.424/0001-97, especializado em Direito Administrativo e Municipal, composta por advogado detentor de notório conhecimento da Legislação do Municfpio de Caracarai-RR, corn sede a Rua Boa Vista 799, São José Operário, na cidade do Caracaraf, Estado de Roraima, CEP 69.360-000, oferece seus serviços de Assessoria e de Consultoria Juridica na órea de Direito
a fim de contribuir para o alcançe da eficiência administrativa, pautada no planejainentO, :controle responsabilidade e transparência da gestão püblica.

APRE5ENTAcA0.

0 escritório do advocacia ONAZION MAGALHES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A1)VOCACIA e detentor do notória especializacão e conhecimento em Direito Püblico principalinente junto ao Municfpio do Caracaral, local onde sou sOcio proprietário atua desde o ano de 2015, prezando sempre pela ética e eficiência na execução de seus serviços de assessoria econsultoria jurIdica.

Th 0 escritOrio possui oxcelente estrutura fIsica, computadores, internet o dentre outros, do modo a proporcionar cornodiclade, organizacão e agilidade nos serviços domandados.

0 oscritOrio tern coino profissional ONAZION MAGALHAES DPiMASCENO GARCIA JUNIOR - advogado corn inscrição nos Quadros da OAB/RORAIMA sob o no 1220-N,titular de nivel superior em Bacharelado em Direito pela Faculdades Cathedral do Boa Vista/Roraima,, desde 2014, foi procurador substituto do CREA - Conseiho Regional Engenharia e Agrorioinia de Roraima no ano do 2015, atuou em representação ao Servidores Püblicos do Municipio do Caracaral entro os anos de 2016 ate 2022, tendo plena atuacão junto a Vara da Fazenda Püblica do FOrum da Comarca do Caracaraf e no Egrégio Tribunal do Justica do Roraima, dirimindo corn dinamismo e eficiência as domandas quo lhe são confiadas no âmbito judicial e adrninistrativo.

OBJETO DA PRESTAcA0 DE SERVIOS

A contratacão do escritOrio ONAZION MAGALIAES DAMASCENO GARCIA JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA atenderá aos interesses precipuos da Administração, atuando tanto no polo atvo quanto no polo passivo, sempre que o interesse pOblico assiin reputar necessário. Em linhas

SEMSA PROC:rnL
FLS :L_

gerais, realizará atividade que compreendem a emissão de pare jurfdicos; elaboracão de contratos; elaboração de projetos de LiTTTT patrocInio de causas judicials em primeiro e segundo grau de jurisdição; atuação em Orgàos e entidade administrativas, municipais, estaduais e federals; realização de diligências e de audléncias; defesa e recursos no ârnbito dos Tribunals de Contas (TCE—RR e TCU) ajuizarnento de acöes de cornpetência originária dos Tribunals Superiores e interposição de recursos junto a essas Cortes.

REGIME DE EXECUcAO DO SERVIcO.

o proponente, com o intuito de executar os serviços de assessoria e consultorla juridica junto a Secretaria de Saüde, pretende, caso seja celebrado o contrato:

1. Colocar—se a disposicão do Contratante, o que Inclul a estrutura do escritOrio situado a Rua Boa Vista, 799, São José Operário, na cidade de Caracaraf, Estado de Roraima, CEP 69.360-000, caso seja necessário para dirimir as demandas.
2. Atuar in loco de acordo corn as necessidades da Contratante.

3. Realizar reuniöes quando necessário corn os representantes e corn o corpo juridico do Contratante para que sejam apresentadas as demandas e necessidades péblicas;
4. Prestar consulta verbal ou online dentro e fora do horário de expediente do Contrante;
5. Mlnutar pareceres, Icontratos, pecas, petições (inicial, lntermediária e recursal) e afins;
6. Acompanhar e assessorar o Contratante em órgão adrninlstrativo ou judiciário;
7. Patrocinar causas ern que o Contratante seja parte nos âmbltos adrninistrativos, frente aos Tribunals de Contas (TCE—RR e TCU) e judicial, em todos os graus de jurisdlção, incluindo Tribunais Superiores.

DO PRAZO, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da prestação de serviços advocaticios será de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reals), o qual deverá ser pago mensalinente em ate 02 (dois) dias a contar da apresentacâo da nota fiscal, mediante deposito/transferêncla bancária de Itltularldade do proponente (anexo).

L)LIIVL
J

Memorial exeplificativo de impacto (12 muses):

PAGAMENTO	VALOR MENSAL DE CONTRATO	IMPACTO 12 MESES
10	R$ 13.600,00	-
20	R$ 13. 600,00	-
30	R$ 13. 600,00	-
40	R$ 13.600,00	-
50	R$ 13. 600,00	-
60	R$ 13.600,00	-
70	R$ 13. 600, 00	-
80	R$ 13.600 00	-
90	R$ 13. 600, 00	-
100	R$ 13.600 00	-
110	R$ 13.600,00	-
120	R$ 13. 600, 00	I -
	R$ 163. 200, 00	

Em caso de aceitação da presente propostal o contrato terO duracão de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual periodo e de forma sucessiva, enquanto houver necessidade, mediante aceite do proponente.

YALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada é válida por 60 (sssenta) dias. DAS CONS IDERAcOES FINAlS

Desta forma, contando sempre corn a possiIilidade de formalizarmos o contrato proposto, que tern corno objetivo principal a prestacão de servicos técnicos especializados de consultoria e de assessoria juridica para a Secretaria Municipal de Saüde da Prefeitura de Caracarai—RR, desde ja anteciparnos nossos agradecirnentos e nos colocamos a disposição para prestar os esclarecirnentos necessários.

Sâo os termos da proposta. Caracarai—RR, 22 de marco de 2024.

Docamento assinacto ctigitaln:e1te
ONAZtOW MAGALHAES DAMASCENO GARCEA JO
e Data: 25/0312024 20:34:40-0300
Verifqoe em tttps://vaIidariti.g9v.br
ONAZION MAGALHAES DAMASCENO ARCIA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ n° 54. 382. 424/000-97
\

Requerente: o ENILSON
NOGUEIRA DE ç.
SOUSA CumPrinlentyara ddT
0800612- o de Fazenda
67.2016.8.23.0020 sentenca Püblica de
Requerido: o MUNICIPIO DE (Abuso Cara
CARACARAI - RR Poder,
Requerente: o SINDICATO DOS
SERVIDORES
PUBLICOS DE
CARACARA1
representado(a) por RAIMUNDO FILHO MORAlS DA SILVA
Requerido: o MUNICIPIO DE
CARACARAI - RR
Vara da
Cuni
prnent
T erceiro: o
Fazenda
PFEITO DO de
o
Pübblica
0800669-85.2016.8.23.0020 sertera
o SERETARA (Abuso de
MUNICIPAL DE Caracara
Poder)
ADMINIsTRAcA
0 DE
CARACARAI RR
o SECRETARIO
MUNICIPAL DE
RECU RSOS
HUMANOS DE
CARACARAI - RR
o SEcRETARIO
MUNICIPAL DE
EpUCAcAO E
CULTURA DE
BOA VISTA - RR
Requerente: o ZENILDO Vara da
MACHADO Cumprimento Fazenda
0800814- LIMA de Pdblica
44. 2016. 8. 23. 0020 de
(Abuso de
Caracara
Poder)
Reguerido: o MUNICIPIO DE
ii;iw
9a ~2Q!T.8.23.0020
SEMS
c: bb-14~11
FLS*.__cm_
ss
Requerente: o THALYTA PAES I
DECAMPOS Cumprimento
Faz e.n.da
de sentenca
Publica

Requerido: o MUNICIPIODE (Abuso de de
CARACARAI - RR Poder) Caracara
CARACARAI - RR
0800922-
39. 2017. 8. 23. 0020
0801320-
83. 2017. 8. 23. 0020
YANNA Execucão
KARLYNEDO Contra a Vara da
NASCIMENTO Fazenda Fazenda
PUblica PUblica
(Intimacão de
MUNICIPIO DE / Caracara
CARACARA! - R1otjfjcacâo I
)
SINDICATO DOS
SERVIDORES
P(JBLICOS DE
CARACARA1
representado(arocediment Vara da
por RAIMUNDO0 Ordinário Fazenda
FILHO MORAlS Publica
DASILVA (Abuso de de
Poder) Caracara

Exequente:
Executado:
Autor:
Rdu: o MUNICIPIO DE
CARACARAI - RR
0800334-
95. 2018. 8. 23. 0020
0800343-
57. 2018. 8. 23. 0020
MASSUHAN Vara da
FERREIRA ALVESprocedjment Fazenda o Pdblica
de
MUNICIPIO DE (Abuso de Caracara
CARACARAI - RR Poder)
Autor: o OZANA
ANDRADE DOS. Vara da
SANTOSProcediment
Fazenda
o Ordinario
Publica
de
Rdu: o MUNICIPIO DE (Abuso de Caracara
CARACARAI-RR Poder)
Autor:
Rdu:
Roquerente:o Maria da Cumprimento Vara da
Conceico dos de sent ença Fazenda
0800677- Santos 91. 2018.8.23. 0020 (ClassificacãPüblica
.....Pretericào)
Caracara
0800295-
64. 2019. 8. 23. 0020
0800369-

21. 2019. 8. 23. 0020
0800370-
06. 2019. 8. 23. 0020
H SEMSA
ociL
Requerido: o MUNICIPIO DE
CARACARAI -RS:
I
RR.
H
SINDICATO DOS
SERVIDORES Procedimento
PUBLICOSDE Ordinário Vara da
CARACARA1(Inquerito / Fazenda
rUujlCa
Processo /
de
Recurso
Rdu: o MUNICIPIO DEAdmjnjstratjv Caracara
CARACARAIRRo)
Requerente:o ALDETE
Cumprimento
FRANCISCA Vara da
de sentenca
' Fazenda
(Inquerito /
Processo / Publica
de
Requerido:oMUNICIPIO DE Recurso Caracara
CARACARAI - R1T11fl1StratiV f
o)
Cumprimento
Requerente:o VALDANtenca
CHAVES RAMOS
/. jnquérito Varada
/ Fazenda
Requerido: /
Pública de
o MUNIJPdIOso /
CARACARbij1ftso Caracarai
Administrat
ivo)
SINDICATO
DOS
SERVIDORES
PUBLICOS DE
CARAcARAF
representado(a Procedimento Vara da
por. Ordinário Fazenda
RAIMUNDO (Inquerito / Pública
FILHO. MORAlS Processo / de
DASILVA Recurso Caracara
Admini strativo
) I
MUNICIPIO DE
CARACARAI -
RR
Procedimento Vara da

LEIDETAVARES
Ordinório Fazenda
Autor:
0800548-52.2019.8.23.0020
Rdu:
0800930-45. 2019. 8. 23. 0020 Autor:
SE MS A
PROC:OJj/Q'4
DEALME1DA IFLS Qk
(Inquerito / -
Pubi
Processo / de
Réu: o MUNICP 0 DE Recur so
I . . . Caracara
CARACAfAI- Administrativo
RR)
0801040-
44. 2019. 8. 23. 0020
Requerente o JACKSON DA
coNcdlcAo
TRINDADE DA Cumprimento
SILvA de sentencaVara da
(Inquerito / Fazenda
Processo / Püblica
,
ue
Requerido: a MUNIPIO r Recurso Caracara
DE Administrativ
CARACARAI- I
RR
Requerente o ODILIP DA
0801041-
29. 2019. 8. 23. 0020
0800876-
45. 2020. 8. 23. 0020
A Cuinpri.rnento Vara da de sentenca Fazenda
(Inquérito / Piiblica Processo / de
Recurso Caracara
- Administrativ1
o)
Requerido: a MUN1CIPIO
DE
RR
Requerente:o MAFLUCE
PERlRA DOS
SAN CIS Vara da
Cumprimento
Pazenda
de sentenca
Publica (C1assificaca,
Requerido: o MUNICIPIO DE o e/ou ue
CAR ACARAI- Preterição) Caracara RR II
Autor: o Marta Rocha
de Carvatho. Vara da
Procedimento
Ordinário Fazenda
0800911-05,2020.8.23.0020eu.....
IC...P.....(C1assificacaPU

R: a MUNIIO DE. de
CARAARAI- o e/ou Caracara
RR Pretericao)
Autor: a SINbIcATO DOrocedimentoVara da
0800414- SEIVIDORES Ordinário Fazenda
54.2021.8.23.0020 PUBLICOS DE (Promocão / Piib1ica
SEMSA
kPR0C.QO'J±I
CARACARAI
repreentado(a) FLS:_
por GESSIVAL A
DE SdUZA
IREITAS
- . de
Ascensao)
Caracaral
Réu: o MUNkIPIODE
CARAbARAI-RR
0800616-
31. 2021. 8. 23. 0020
0800898-
69. 2021. 8. 23. 0020
Autor: o SINDICATO DOS
SERVDORES
PUBLCOS DE
CARCARAi reprsentado(arocedimentoVara da porcESSIVAL Ordinário Fazenda
DESOLIZA
(Indeni zacãoPUbl ica
FREiT AS
por Dano de
Material) Caracaraf
Reu: o MU ICIPIODE
CAR CARAI - RR
Autor: o SINDCATO DOS
SERVDORES
PUBLJICOSDEVara da
CAR4CARAI Procedimento
iazenua
Ordinario
Pub 1 ica (Atos d
Réu: o MU ICIPIO DEUnhlaterais)Caracarai
CARACARAI * RR
Autor: o SINDICATO DOS
SER\'IDORES
PUBLICOS DE. Vara da
CARACARAI Procedimentopd
Ordinório
Publica (Atos €1
Réu: a MUNIcIpIoDEUnilaterais)Caracarai
CARACARAI - RR
0800522-
83. 2021. 8. 23. 0020
o DIEGO PEXOTO
DEFARIAS1O/07 Procedimento
/2019 Ordinário
(Indeniza??ão
o MUNICIPK212por Dano
CARACAR42e0Material)

Autor
0800712-
17. 2019. 8. 23. 0020 RAu:
0800730-43.2016.8.23,0020 Autor: o VERA1LIJ,/2016 Procedimento
Documento assinado digitalmente MORAlS DA SILVA PROC:0&t/&14 FLS:038
ONZIONMAGALHASDAbAS(CARACARAI - RR Ordiná
Data: 221031202420:03:35-0300 (Abuso de
Verifique em https://validar.iti.l Poder)